



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Reunião de Câmara de 27-3-2019
Votação por pontos
Ponto 1, 2, 3, 4 e 6 – Aprovados por UNANIMIDADE
Ponto 5 - REJEITADO
Favor (2) – (2 PCP)
Contra (14) - (6 PS + 2 Ind + 1 BE + 2 PSD + 3 CDS)
Ponto 7 – Aprovado por MAIORIA
Favor (14) – (6 PS + 2 Ind + 1 BE + 3 CDS + 2 PCP)
Contra (2) - (2 PSD)

PROPOSTA N.º173/2019

Considerando que,

- Os veículos de transporte de passageiros em viatura ligeira, vulgo Táxi, é um serviço de carácter eminentemente público, dando resposta à necessidade de mobilidade de milhares de cidadãos na cidade de Lisboa;
- Da regulamentação deste serviço depende a eficácia do mesmo e uma boa gestão de tráfego na cidade;
- É crucial a sua contribuição para a redução da utilização das viaturas privadas e a concomitante luta contra as alterações climáticas;
- A cidade de Lisboa tem passado nos últimos anos por transformações profundas a nível viário, da implementação de novos equipamentos e do uso e fruição do espaço urbano, de que se destaca o crescimento do número de turistas, com as óbvias implicações no número de deslocações;
- Novas realidades, como as plataformas de aluguer de transporte de que a Uber ou Cabify são um exemplo, ou novos modos de transporte como os riquexós ou os tuk-tuk, proliferam sem adequadas regras criando sérios constrangimentos ao Táxi e aos transportes públicos em geral.

E considerando ainda:

- As transformações que se vêm operando no Aeroporto de Lisboa e as perspectivas de abertura de uma nova unidade aeroportuária.

Os vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo da alínea yy) do n.º1 do art.º 33º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 35º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1- Que sejam apuradas as necessidades de localização de novas praças de táxi, bem como a adequação das já existentes às necessidades da mobilidade dos cidadãos;
- 2- Que seja averiguado da existência de equipamentos de apoio a estas praças, nomeadamente no que ao número de sanitários diz respeito;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

3- Que sejam concluídos os processos com vista à elaboração de um Regulamento de Acesso e Prestação de Serviços de Táxi nos Aeroportos e Terminais Portuários, em estreita colaboração com a ANA, a Administração do Porto de Lisboa e os representantes do sector do transporte em Táxi, nomeadamente a ANTRAL e a Federação Portuguesa do Táxi;

4- Que, dentro do espírito de veículos de animação turística para o qual foram criados, se estabeleçam regras claras de estacionamento e circuitos de circulação de riquexós e tuk-tuk;

5- Que a Autarquia possa determinar os contingentes a operar.

6- Que se elabore um estudo sobre o impacto dos TVDE (transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados), na cidade de Lisboa.

7- Que se avalie decorrente do estudo a necessidade de estabelecer um Regulamento para o funcionamento dos TVDE.

Lisboa, 13 de Março de 2019

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves